



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Edição 1044



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

Às 18:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2026, reuniram-se no Auditório da Câmara de Vereadores de Trabiju, através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no site www.trabiju.sp.gov.br, afixado no átrio da prefeitura e em locais de fácil acesso para a população, a participarem da audiência pública, lista de presença anexa. Dando inicio aos trabalhos, o representante do executivo municipal o Sr. Roberto Franco da Silva abriu a audiência e explanou que conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública. Assim, ressaltou-se que a Audiência Pública ora realizada destinava-se à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025, por parte do Executivo Municipal. Iniciando a demonstração, o representante do executivo passou a destacar os seguintes resultados: analisando o balanço orçamentário, constatou-se que a Receita Total Prevista para o exercício de 2025 é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) e a receita realizada no 3º Quadrimestre de 2025 registrou R\$ 26.952.704,11 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais e onze centavos). Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apuraram-se um superávit de R\$ 1.873.641,89 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Em seguida foi demonstrado o Anexo II das despesas por função e sub função, na sequencia o Anexo III, demonstrando uma RCL no valor de R\$ 25.740.843,55 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), na sequencia os Anexos V, VI, VII, VIII, IX e terminando assim com o Demonstrativo Simplificado do RREO. Em relação à aplicação dos recursos próprios na educação, verificou-se o montante aplicado de R\$ 7.158.565,96 (sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) que representa 28,48% das receitas com impostos, verificou-se também à aplicação dos recursos próprios na saúde que contabilizou no 3º Quadrimestre o montante de R\$ 6.284.637,46 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) que representa 27,35% das receitas com impostos, verificando-se que os resultados acima demonstrados indicam situação favorável em relação aos percentuais obrigatórios de gastos que são de 25% com a educação e 15% com a saúde. No quadro referente à aplicação dos recursos do Fundeb, à aplicação dos recursos realizados no magistério (70%), o índice na despesa empenhada, liquidada e a paga de 100,00%.

Rua José Letizio nº 556, Centro, CEP 14.935-000, Trabiju – SP
Fone/Fax: (016) 3349-9200 - e-mail: contabilidade@trabiju.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Edição 1044



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Observamos o bom desempenho dos resultados na despesa com o magistério, com a aplicação dos recursos. No quadro referente aos gastos com pessoal efetuados, verificou-se que as Despesas com Pessoal apresentaram um índice apurado em 40,76%, verificando assim que o poder executivo se encontra abaixo do limite prudencial. No espaço aberto para os questionamentos, não houve pronunciamento. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais e não mais havendo questionamentos, o Sr. Roberto Franco da Silva agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente Ata.

Nº 1044
Assinatura

Roberto Franco da Silva
Assinatura

Rua José Letizio nº 556, Centro, CEP 14.935-000, Trabiju – SP
Fone/Fax: (016) 3348-8200 - e-mail: contabilidade@trabiju.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Edição 1044



Prefeitura Municipal de Trabiju
ESTADO DE SÃO PAULO

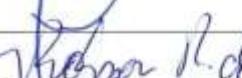
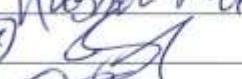
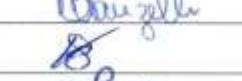
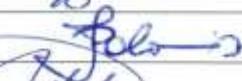
ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE/2025

Realizada em 09 de fevereiro de 2026 - Às 18:00horas

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
Thiabuto Franco da Silva	37.454.487-X	
Borisaf Ferreira das Sonts	16911610-4	
Yuri DOW KCTISU	14578684.2	
Wheyan R. de Souza	40.468.328-9	
Silvana S. Zanette	5720139687	
Oscarlio R. de Souza	25.646.078-4	
Novton Vass 31/16	16424716923	
Maria Carolina Belizzi Marzelli	29.033.706-7	
Lucas V. Ferreira dos Santos	46376669-6	
Delacy Marcelino Pobezinho	106.736.168-51	
Lexson Moreira Resende	22329620.8	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Edição 1044



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Audiência Pública da Saúde do 3º Quadrimestre de 2025 do Município de Trabiju.

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 18:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Trabiju, conforme EDITAL publicado no site www.trabiju.sp.gov.br edição nº 1037 e afixado em lugares públicos, o Sr. Roberto Franco da Silva, representante do executivo municipal agradeceu a presença de todos, e dando inicio a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2025, em cumprimento a EC 29 que foi regulamentada pela Lei Complementar 141 de 13/01/2012. Foi apresentado o Boletim de Produção referente ao 3º quadrimestre de 2025 onde foi verificado o número de consultas realizadas, o número de vacinas, exames, procedimentos e saúde bucal, cujos relatórios seguem em anexo. Com a palavra, Roberto iniciou explanação das despesas: onde se verificou a arrecadação para apuração da saúde no montante de R\$ 23.003.759,59, do qual R\$ 6.284.637,46 pelas despesas empenhadas, apurando assim 27,32%, R\$ 6.284.637,46 pelas despesas liquidadas, apurando assim 27,32% e R\$ 6.222.017,85 pelas despesas pagas apurando assim 27,05% em relação à arrecadação municipal. Estes gastos compreendem: folha de pagamento, encargos previdenciários e com FGTS, combustíveis, medicamentos, energia elétrica, telefonia, materiais de enfermagem e odontológicos, prestação de serviços médicos, manutenção e conservação de veículos da saúde, gêneros de alimentação, materiais e serviços com processamento de dados e equipamentos, ticket refeição, enfim, todas as manutenções das atividades fins para saúde. De acordo com a Constituição Federal devem ser aplicados no mínimo 15% deste montante no setor da saúde. Na aplicação dos recursos próprios em saúde, verifica-se que o município aplicou o percentual obrigatório, apurando-se assim, uma situação favorável em relação aos limites constitucionais, demonstrando assim que a gestão está cumprindo as obrigações constitucionais no período decorrido do exercício financeiro. Colocada livre a palavra, nenhum dos presentes fez uso dela, nada mais havendo a tratar, eu Roberto, lavrei a presente ata, que contém em anexo a assinatura dos membros presentes.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Edição 1044



Prefeitura Municipal de Trabiju
ESTADO DE SÃO PAULO

**LISTA DE PRESENÇA OFICIAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE/2025**

Realizada em 11 de fevereiro de 2026 - Às 18:00horas

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Edição 1044



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Saúde

PARECER

O Conselho Municipal de Saúde, por meio de seus membros, em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025, após analisar a Prestação de Contas referente ao Terceiro Quadrimestre (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro) de 2025, apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde e Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, resolve **APROVAR** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025**, levando em consideração que a mesma apresenta informações satisfatórias e ultrapassou o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal (15%), atingindo os seguintes valores:

- a) R\$ 6.284.638,46 (27,32 %) pelas despesas empenhadas
- b) R\$ 6.284.638,46 (27,32 %) pelas despesas liquidadas
- c) R\$ 6.222.017,85 (27,05 %) pelas despesas pagas

Trabiju – SP, 11 de Fevereiro de 2026.

Vânia Ap. Bruno Evangelista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Trabiju - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Edição 1044

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO TRATOR GRAMEIRO E ROÇADEIRA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 030/2026, Dispensa de Licitação n.º 026/2026, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **AMAURO ALVES FERREIRA MAQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.574.825/0001-07**, no valor total de **R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)**, em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Edição 1044

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DIANTE DA RECEITA MEDICA

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 031/2026, Dispensa de Licitação n.º 027/2026, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **ESSENCIA UNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 24.622.133/0001-68**, no valor de **R\$ 607,00 (seiscentos e sete reais)**, em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR
1	UCII 40 MG + CURCUMA LONGA 250 MG	Fr. c/ 180 caps	1	R\$ 567,00
2	FLUORETO DE SODIO 0,05% 500 ML	Fr.	1	R\$ 40,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Edição 1044

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAME DE ELETROENCEFALOGRAAMA COM SEDAÇÃO EM CRIANÇA ATÉ 07 ANOS

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 032/2026, Dispensa de Licitação n.º 028/2026, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS**, inscrita no **CNPJ n.º 59.610.394/0001-42** no valor total de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ELETROENCEFALOGRAAMA COM SEDAÇÃO EM CRIANÇA ATÉ 07 ANOS	SERV.	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00